

## **Resolução Nº 05/2017 – IEPREV**

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91 entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como Coordenadora do IEPREV no Estado de Goiás, tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº1-IEPREV, o seguinte:

Marly Alves Marçal da Silva, CPF: 618.200.321-91

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será anexada ao Estatuto do IEPREV como norma aditiva.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2017.



**ROBERTO DE CARVALHO SANTOS**

PRESIDENTE DO IEPREV- Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais-  
CNPJ: 19.431.896/0001-91

